



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Areia Branca
Gabinete do Prefeito

**DECRETO 1.428/2024
DE 02 DE JANEIRO DE 2024.**

Concede Gratificação de Tempo Integral ao Servidor (a) **JIVANILSON LEAL**, Assessor de Técnico, CCE-02.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei nº 062/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 20% (Vinte por cento) de Gratificação de Tempo Integral ao Servidor **JIVANILSON LEAL**, Rg n.º 14XXX06 SSP/SE, CPF n.º 978.XXX.XXX-15, do Cargo de Assessor Técnico, símbolo CCE-02.

Art.2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra, Registre e Publique.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, 02 de JANEIRO DE 2024.

ALAN ANDRELINO NUNES SANTOS
Prefeito Municipal